

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí de de 195.....

Editais de Promulgação

Lei nº 259, de 21 de junho de 1957

Abre crédito especial na importância
de Cr.\$ 15.000,00

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

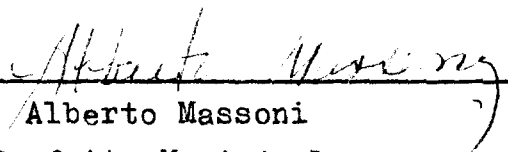
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr.\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), como contribuição do Município ao snr. José Lazaro do Amaral, em retribuição à doação que fez ao Instituto de Previdência do Estado, de um terreno com a área de 5.040 (cinco mil e quarenta metros) quadrados, afim de ser construído um prédio próprio para o Grupo Escolar de Boracéia.

§ Unico)- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 21 de junho de 1957



Alberto Massoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra



Manoel Ferreira Lapa
Secretário